



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.339 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária NAELI ZIGLIO SILVA, portadora do RG/SP 28.676.751-X, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº 4.923, de 12 de agosto de 2011, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar